



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
28/01/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 015/2022, de 28 de janeiro de 2022.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte ao Vereador Valdemar”.

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária e indenização de transporte (Km Rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, no dia 31 de janeiro de 2022, para CUMPRIR AGENDA NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de janeiro de 2022.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS